

BIOSSEGURANÇA NA PRÁTICA DA AUDIOLOGIA

A Biossegurança, segundo a Anvisa, é a “condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar e reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e vegetal e o meio ambiente”

A biossegurança aplica-se, portanto, aos profissionais envolvidos no atendimento de pacientes, bem como aos próprios pacientes, que podem adquirir as doenças supracitadas, oriundas de outros pacientes ou do pessoal envolvido no seu atendimento, caso ocorra negligência aos preceitos de biossegurança, caracterizando infecção cruzada. Considera-se que a prática diária do profissional de saúde o expõe a diversos riscos, que merecem ser minimizados e prevenidos, por meio de medidas preventivas padronizadas, independentemente de diagnóstico confirmado ou presumido de doença infecciosa transmissível no indivíduo fonte.

O fonoaudiólogo e os demais profissionais da Saúde devem se preocupar com condutas básicas para o controle de infecções, adotando as seguintes Medidas de Precaução Padrão, no cuidado a todos os pacientes:

1. A imunização dos profissionais da área da saúde
2. A higienização das mãos
3. O manejo adequado de resíduos de serviços de saúde
4. O uso de Equipamentos de Proteção Individual
5. O processamento de superfícies e de artigos